

## Proc. Administrativo 2- 2.834/2022

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SMS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 25/08/2022 às 08:23:29

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, SMS, SMS

**COMPRA DIRETA Aquisição de peças e serviço de mão de obra para troca da peças, para manutenção do Logan do MAC placa OBL 4492.**

**Processo n.º 205/2022**

### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 2.834/SMS/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULO LOGAN PLACA OBL - 4492** ., através da empresa **AUTO ELÉTRICA GOIÁS - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA.** , inscrita no CNPJ sob n.º **30.071.431/0001-00**, na importância de **R\$ 3.310,00 (Três Mil e Trezentos e Dez Reais)** .

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, a referida compra justifica-se visto que o veículo Logan placa OBL4492, está com a peça danificada necessitando urgência, na substituição, pois este veículo transporte de pacientes para Cuiabá, para consultas e exames especializados. E pacientes para hemodiálise dentro da cidade. Informo ainda que não temos processo licitatório vigente.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor** , dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 07914/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 , ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. Nº 08316/22**.

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4AC-B9C6-C6CC-FBE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/08/2022 07:23:45 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 25/08/2022 07:39:51 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C4AC-B9C6-C6CC-FBE6>

## Proc. Administrativo 3- 2.834/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SMS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 25/08/2022 às 08:24:34

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, SMS, SMS

**COMPRA DIRETA Aquisição de peças e serviço de mão de obra para troca da peças, para manutenção do Logan do MAC placa OBL 4492.**

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022**

Processo n°: 205/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULO LOGAN PLACA OBL- 4492.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **AUTO ELÉTRICA GOIÁS - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.071.431/0001-00, visando permitir **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULO LOGAN PLACA OBL- 4492**., nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF30-284F-7210-B1AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/08/2022 07:24:50 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 25/08/2022 07:40:20 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EF30-284F-7210-B1AA>

## Proc. Administrativo 2.834/2022

---

**De:** Laressa F. - SMS

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 24/08/2022 às 18:06:08

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SMS, SMS

**COMPRA DIRETA** Aquisição de peças e serviço de mão de obra para troca da peças, para manutenção do Logan do MAC placa OBL 4492.

**ASSUNTO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

**Prezada Senhora,**

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de peças e mão de obra da empresa **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ: 30.071.431/0001-00**, de acordo com Departamento de compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

**OBJETO**

Aquisição de peças e serviço de mão de obra para troca da peças, para manutenção do Logan do MAC placa OBL 4492.

**DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DO PRAZO DE ENTREGA**

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55

## DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

## DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

## DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra justifica-se visto que o veículo Logan placa OBL4492, está com a peça danificada necessitando urgência, na substituição, pois este veículo transporte de pacientes

para Cuiabá, para consultas e exames especializados. E pacientes para hemodiálise dentro da cidade. Informo ainda que não temos processo licitatório vigente.

## DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 3.310,00 (Três mil trezentos e dez reais)**.

## DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

## 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FICHA 1001508**

3.3.90.30.39.14 REFRIGERAÇÃO

**FICHA 1000537**

3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS



## DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

## DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

**Secretária Municipal de Saúde**

—  
**Laressa Lira Farias**

*Administrativo Saúde/ Compras*

### **Anexos:**

8KETF1TAMELO3D510VC3VVAR13\_REL630690D3F3D4C.pdf  
certidao\_30071431000100.pdf  
Certidao\_30071431000100.pdf  
Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL.pdf  
CPEND\_38936172.pdf  
ELITE\_COMPRESSOR\_LOGAN.pdf  
logan\_agroar\_4492.pdf  
logan\_goias\_compresor.pdf  
PEDIDO.pdf  
QD\_COTACAO.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

**Requisição de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	<b>Reserva Orçamentaria: 12239</b>
08316/22	24/08/2022	07914/22	000363/22	194	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder: PODER EXECUTIVO  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade / Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Centro de Custo: 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Cond. Pagamento:

Ficha 1001508 Valor 2.880,00  
 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.90.30.39.14 REFRIGERAÇÃO  
 10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  
 030 000 Recuro

Ficha 1000537 Valor 430,00  
 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
 10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  
 030 000 Recuro

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000363/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 194 - Mod. Formatada: 194 - Aquisição de peças e mão de obra para manutenção veículo Logan placa OBL- 4492 do MAC

Fornecedor: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA COD: 27497  
 Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO Nº: 474 CPF/CNPJ: 30.071.431/0001-00  
 TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.021.869	CARGA DE GAS R-134	11561010000	33111990000		UN	1,00	180,00	180,00
099.003.116	COMPRESSOR				UN	1,00	1.840,00	1.840,00
099.164.232	CONDENSADOR				UN	1,00	530,00	530,00
099.005.832	FILTRO SECADOR				UN	1,00	125,00	125,00
099.017.459	REPOSICAO DE OLEO R 134	11561010000	33111990000		UN	1,00	30,00	30,00
099.019.384	SERVICO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO				UN	1,00	190,00	190,00
122.004.093	SERVIÇO TROCA DE COMPRESSOR, CONDENSADOR				UN	1,00	240,00	240,00
009.054.303	VALVULA BLOCK				UN	1,00	175,00	175,00
<b>Total Pedido</b>								<b>3.310,00</b>

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA  
 Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 2.834/2022

25/39

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55





**ELITE CAR AR CONDICIONADO ALTOMOTIVO**

RUA 24, 1613 N  
NOVO TARUMA - TANGARA DA SERRA - CEP 78300-000  
CNPJ: 40.821.762/0001-73  
I.E.: 138637105  
Fone: (65) 999465651  
E-mail: elitecartga65@gmail.com

NUMERAÇÃO:	17
EMISSÃO:	17/08/2022

**DADOS DO CLIENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA</b>			
ENDEREÇO: AV BRASIL, 2351 SETOR N			
CIDADE: TANGARA DA SERRA	UF: MT	CEP: 78300-000	BAIRRO: JARDIM EUROPA
TELEFONE: (65)	E-MAIL: flavioamaral@tangaradaserra.m	CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66	RG/IE:

**DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS**

PRODUTO	VALOR
COMPRESSOR MAHLE	R\$ 1.897,00
CONDESSADOR	R\$ 568,00
FILTRO SECADOR	R\$ 140,00
VALVULA BLOCK	R\$ 270,00
LIMPEZA NA TURBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 280,00
GAS EOS	R\$ 180,00
OLEO	R\$ 40,00
SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR	R\$ 260,00

OBSERVAÇÕES:  
VEICULO =LOGAN  
PLACA=OBL-4492

**Total R\$: 3.635,00****ASSINATURAS**

Responsável:
--------------

AUTORIZAÇÃO DO COMPRADOR
DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____



**AGROAR**

TGA Sistemas (65)3339-0800

CNPJ: 36.862.500/0001-80 I.E: 13.810.087-0

RUA JULIO MARTINES BENEVIDES, 769 S - CENTRO

TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300-000

Telefone: (65) 3326-4868 - (65) 3326-4868

[agroar.financeiro@gmail.com](mailto:agroar.financeiro@gmail.com)

Orçamento							Nº 00001006	
Vendedor: <b>KAMILA</b>						Emissão: <b>11/08/2022</b>		
Cliente: C00862 - SECRETARIA DE SAUDE			Bairro: CENTRO					
Endereço: AV BRASIL, 00			Cidade: TANGARA DA SERRA- MT					
Telefone:		CNPJ 03.788.239/0001-66						
Modelo:		Placa:						
SERVIÇOS								
Código	Nº	Descrição do Item	Quant.	Unitário	Desc	Vlr Total		
000150	7	LIMPEZA NO SISTEMA A/C	1,00	180,00	0,00	180,00		
000114	8	MAO DE OBRA ( TROCA DE COMPRESSOR / CONDENSADOR / VALVULA	1,00	480,00	20,00	480,00		
PRODUTOS								
Código	Nº	Descrição do Item	UN	Quant.	Unitário	Desc	Liquido	Vlr Total
001096	1	COMPRESSOR A/C MAHLE	PC	1,00	3.100,00	120,00	2.980,00	2.980,00
001410	2	CONDENSADOR	PC	1,00	1.100,00	120,00	980,00	980,00
001839	3	FILTRO SECADOR	PC	1,00	320,00	30,00	290,00	290,00
001626	4	VALV EXP BLOCK	UN	1,00	390,00	40,00	350,00	350,00
000170	5	CARGA DE GÁS	KG	1,00	280,00	0,00	280,00	280,00
000135	6	OLEO R134A POLIOLESTER SINTETICO	LT	1,00	50,00	0,00	50,00	50,00
<b>Orçamento válido por 10 dias</b>						<b>Total de Produtos:</b>		<b>5.240,00</b>
<b>Observações: *LOGAN</b>						<b>Total de Serviços:</b>		<b>660,00</b>
						<b>Total Bruto:</b>		<b>5.900,00</b>
						<b>Total Desconto:</b>		<b>330,00</b>
						<b>Total Líquido:</b>		<b>5.570,00</b>

TANGARA DA SERRA, 17 de agosto de 2022

PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTI A SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55



**AUTO CENTER GOIAS**

CGC: 30.071.431/0001-00

Insc.Est.: 13.717.497-7

AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIME Bairro: CENTRO

Telefone: (65) 3326-7603

TANGARA DA SERRA - MT

Nº 474

N

**ORÇAMENTO**

**Nº 0000353**

**Tipo: 2.1.02 Orcamento**

**Emissão:**

Responsável: ABDIAS

Cliente: C01198 - PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AVENIDA BRASIL

2351

Cidade: TANGARA DA SERRA

- MT

Telefone: 3311-4800

CGC: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.:

**Veículo** Modelo:

Ano:

Placa:

Chassi:

**Observações de Abertura:**

Serviço	Descrição do Serviço	Quant.	Vir Unitário	Vir Total
003551	SERVICO TROCA DE COMPRESSOR, CONDENSADOR	1,00	240,00	240,00

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vir Unitário	Vir Total
000512	COMPRESSOR	1,00	1.840,00	1.840,00
000512	CONDENSADOR	1,00	530,00	530,00
000512	VALVULA BLOCK	1,00	175,00	175,00
000512	FILTRO SECADOR	1,00	125,00	125,00
000123	CARGA DE GAS R-134	1,00	180,00	180,00
003613	CARGA DE OLEO SINTETICO	1,00	30,00	30,00
000512	LIMPEZA SISTEMA DE AR CONDICIONADO	1,00	190,00	190,00

<b>Serviços:</b>	<b>240,00</b>	<b>Produtos:</b>	<b>3.070,00</b>	<b>Total Bruto:</b>	<b>3.310,00</b>
LOGAN OBL-4492				<b>Total Desconto:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Líquido:</b>	<b>3.310,00</b>

Autorizo a Execução dos Serviços com a Substituição das Peças acima Relacionadas, nesta O.S.

TANGARA DA SERRA, 17 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
Usuário Veículo

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LOFENZI ZANETTI SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BOA8-A119-F225-4E55> e informe o código BOA8-A119-F225-4E55





**Quadro de Cotação - 07914/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_27497	Proponente_27703	Proponente_26756				
099.021.869 CARGA DE GAS R-134	1	180,00	180,00	280,00	280,00	180,00	180,00	27497
099.003.116 COMPRESSOR	1	1.840,00	1.840,00	2.980,00	2.980,00	1.897,00	1.897,00	27497
099.164.232 CONDENSADOR	1	530,00	530,00	980,00	980,00	568,00	568,00	27497
099.005.832 FILTRO SECADOR	1	125,00	125,00	290,00	290,00	140,00	140,00	27497
099.017.459 REPOSICAO DE OLEO R 134	1	30,00	30,00	50,00	50,00	40,00	40,00	27497
099.019.384 SERVICO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO	1	190,00	190,00	180,00	180,00	280,00	280,00	27497
122.004.093 SERVIÇO TROCA DE COMPRESSOR, CONDENSAL	1	240,00	240,00	480,00	480,00	260,00	260,00	27497
009.054.303 VALVULA BLOCK	1	175,00	175,00	350,00	350,00	270,00	270,00	27497
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>3.310,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

27497                      ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA  
 27703                      C. SANTOS DE OLIVEIRA NIEUWENHOFF  
 26756                      MARIA LAURA DA SILVA RODRIGUES 98955209134

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27497                      3.310,00

-----  
 Aprovado por:

-----  
 Digitador (a)  
 LARESSA LIRA FARIAS





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23808/2022

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS E DE DIVIDA ATIVA A VENCER**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **30.071.431/0001-00** (CNPJ)

*Contribuinte:* **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**

*Endereço:* **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 474 SETOR N CENTRO**

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN. Débito referente ao lançamento de IMPOSTO SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 3972/2022-100.

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 24 de agosto de 2022.

**Certidão válida até 24/09/2022.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 24/08/2022 as 16:57:55h. - Código de Validação **H809S7.K1P4M6.C8R1X2**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.071.431/0001-00

Certidão n°: 21981630/2022

Expedição: 12/07/2022, às 11:48:09

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.071.431/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZINI ANATTI SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**  
**CNPJ: 30.071.431/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:55:59 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **4BDE.E999.B9B5.0384**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.071.431/0001-00

**Razão Social:** ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO EIRELI

**Endereço:** AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 474 SETOR N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2022 a 18/09/2022

**Certificação Número:** 2022082002040308085929

Informação obtida em 24/08/2022 17:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200008791

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TANGARA DA SERRA

Local

10 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e código de autenticação 220184062. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: LARISSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTI SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55 e informe o código B0A8-A119-F225-4E55



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

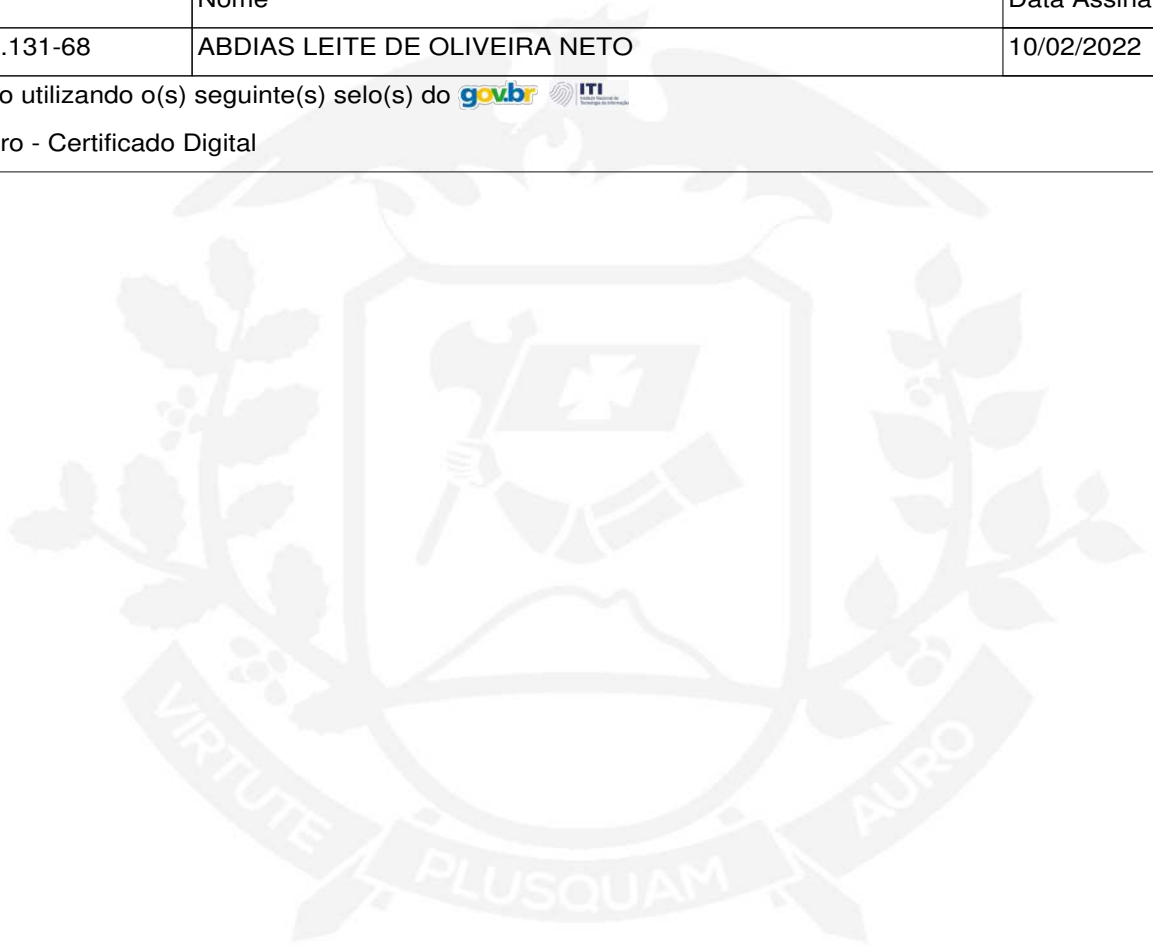
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.406-2	MTP2200008791	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código de autenticação 220184062-10/02/2022 autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13



**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA (LTDA)**

Pelo presente instrumento particular de alteração,

**ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**, nacionalidade Brasileira, Eletricista, Casado regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 861.901.131-68, documento de identidade 12359777 SSP/MT, com domicílio à Rua 23-A, número 158, bairro Jardim Tanaka, município Tangara da Serra, estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**, com sede a Avenida Ismael José do Nascimento, número 474, Setor N, bairro Centro, município de Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMAT (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso) sob **NIRE 51600228900**, em sessão de 31/05/2019, inscrita no **CNPJ sob nº. 30.071.431/0001-00**, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme lei IN 81 DREI 07/2020, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código administrativo 2312022. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Altera-se o endereço do único sócio ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO para Rua 23-A, nº 158, Jardim Tanaka, município de Tangará da Serra – MT, CEP 78.302-054.

**CLÁUSULA QUARTA.** Altera-se o endereço da sociedade empresária para a Avenida Ismael José do Nascimento, nº 474-N, Centro, município de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-108.

**CLÁUSULA QUINTA:** Altera-se o objeto social para COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. SERVICIO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVICIO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

**Parágrafo Único:** Classificam-se o Objeto Social com os seguintes códigos, conforme a CNAE:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4530-7/04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;



- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obriga na condição de sócio,

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE**

**EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**

**CNPJ: 30.071.431/0001-00**

**ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**, nacionalidade Brasileira, Eletricista, Casado regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 861.901.131-68, documento de identidade 12359777 SSP/MT, com domicílio à Rua 23-A, número 158, bairro Jardim Tanaka, município de Tangara da Serra, estado de Mato Grosso, CEP 78.302-054.

Constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O endereço da sede será na Avenida Ismael José do Nascimento, número 474, setor N, Centro, município de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-108.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código administrativo 2312022. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto social será COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. SERVICIO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVICIO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

**Parágrafo Único:** Classificam-se o Objeto Social com os seguintes códigos, conforme a CNAE:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.



**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade empresária iniciou suas atividades em 29/03/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) divididos em 99.800 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócio	Quotas	% Capital	Valor R\$
Abdias Leite de Oliveira Neto	99.800	100,00	99.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>99.800</b>	<b>100,00</b>	<b>99.800,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo Segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ao sócio, **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

**Parágrafo Único** – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.





**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

**CLÁUSULA NONA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA.** No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.





**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA.** A sociedade tem por foro contratual a comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Tangará da Serra - MT, 24 de janeiro de 2022.

---

**ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**

CPF: 861.901.131-68

Sócia – Administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código administrativo 2312/22. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.406-2	MTP2200008791	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código de assinatura 23412022. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO, BRASILEIRA, CASADO, ELETRICISTA, DATA DE NASCIMENTO 18/04/1981, RG Nº 12359777 SSP-MT, CPF 861.901.131-68, RUA 23-A, Nº 158, BAIRRO JARDIM TANAKA, CEP 78302-054, TANGARA DA SERRA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tangara Da Serra, 10 de fevereiro de 2022.

**ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código administrativo 2312022. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, de CNPJ 30.071.431/0001-00 e protocolado sob o número 22/018.406-2 em 10/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201953082, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 16:52.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/018.406-2.





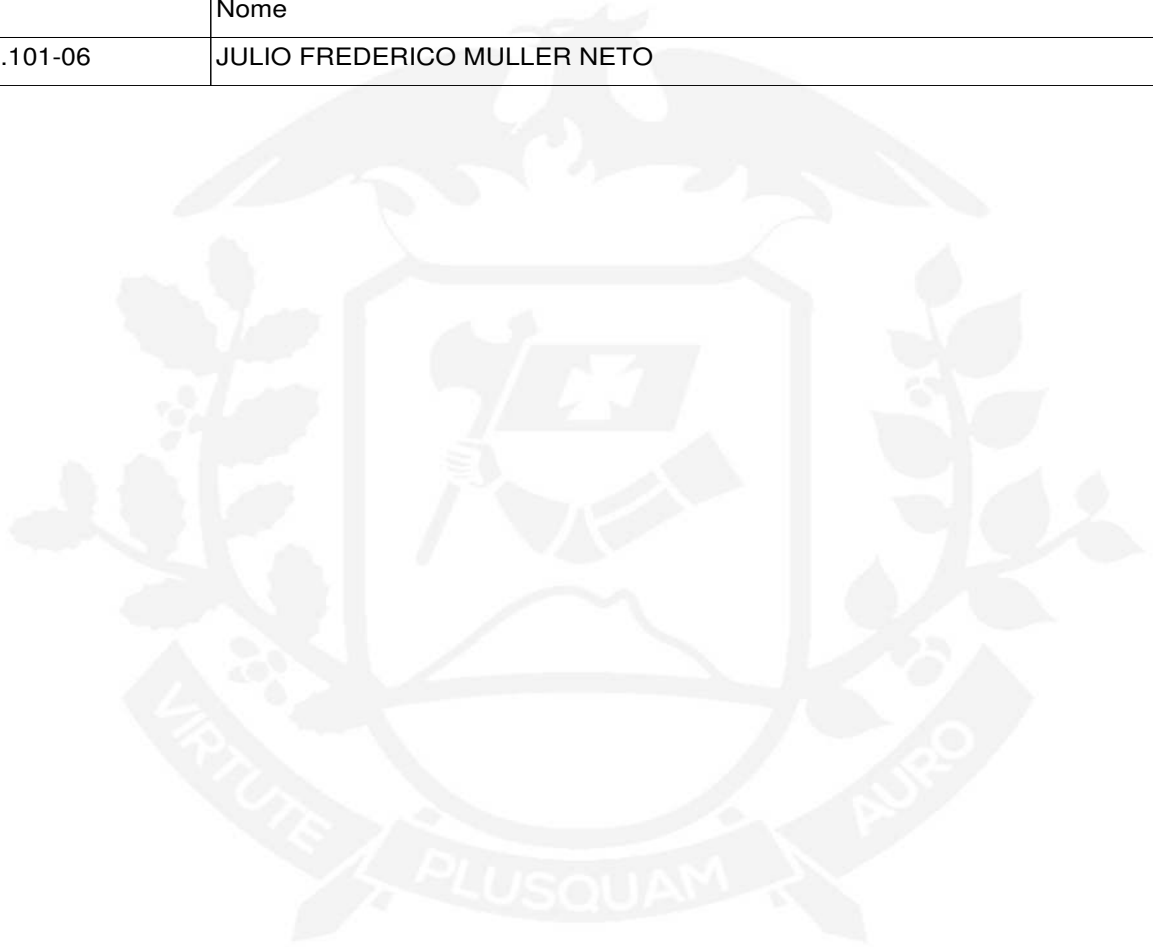
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código de segurança 2341202. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55







**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0038936172**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/07/2022** Hora da emissão: **10:44:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**

CNPJ: **30.071.431/0001-00**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

30071431000100 - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **09/09/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T7KBMA2292ATU2LB**

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55> e informe o código B0A8-A119-F225-4E55





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0A8-A119-F225-4E55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 24/08/2022 17:08:39 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/08/2022 07:18:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 25/08/2022 09:26:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0A8-A119-F225-4E55>

**Proc. Administrativo 1- 2.834/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SMS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 25/08/2022 às 08:19:10

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## Memorando 8.335/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SAD - Gabinete do Secretário

**Data:** 18/07/2022 às 08:39:38

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD

### Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

**Memorando 1- 8.335/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

**Data:** 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

## Memorando 2- 8.335/2022

---

**De:** Luan V. - GAB

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 18/07/2022 às 10:26:23

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, GAB

### Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—  
**Luan Vanzetto**  
*Procurador do Município*

OAB/MT 27.160-O





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>